

# **Manifesto de Juristas, Advogadas e Advogados em Defesa do PSDB!**

**Brasília, 20 de Abril de 2022**

O PSDB foi fundado em 1988 por homens e mulheres sérios e respeitados, como Fernando Henrique Cardoso, Almir Gabriel, Mário Covas, Franco Motoro, José Serra, Gilda Portugal Gouveia, Ruth Cardoso, Cristina Tavares e José Richa, dentre muitos outros. Surgiu para atender aos anseios da sociedade por um Partido Social Democrata, capaz de fazer as reformas econômicas estruturais necessárias e ao mesmo tempo de criar um novo arcabouço de políticas sociais efetivamente inclusivas, retirando o Brasil do atraso. Poucos anos depois, a vitória de Fernando Henrique Cardoso nas eleições de 1994 viria provar que o PSDB mudaria de forma definitiva a história recente do Brasil, com o Plano Real, a Consolidação do Sistema Único de Saúde, a Rede de Proteção Social ancorada no Bolsa Escola, a Reforma do Estado, uma Nova Legislação Ambiental e uma Nova Inserção do País na Ordem Internacional.

A sociedade soube reconhecer as realizações do PSDB, que após vencer novamente as eleições presidenciais de 1998, esteve presente no segundo turno das eleições presidenciais de 2002, 2006, 2010 e 2014, tendo chegado muito perto da vitória nessas duas últimas eleições. Ao longo desses 34 anos, a atuação de governadores, prefeitos e parlamentares de todos os níveis fizeram o PSDB ser reconhecido como um Partido sério e necessário para a democracia e a construção de um futuro sustentável do nosso País.

Após quase 30 anos de fundação, a 14a. Convenção Nacional do Partido aprovou em dezembro de 2017 um novo Estatuto (que por sua vez foi aprovado pelo TSE no dia 18 de agosto de 2018 - Petição N. 109 - Processo n. 1731-67.1996.6.00.0000), o qual, inspirado pela experiência exitosa da cidade São Paulo em 2016, adotou o mecanismo das ELEIÇÕES PRÉVIAS para a escolha de candidatos. As eleições prévias estão previstas no Capítulo I do Título VII do Estatuto do PSDB, sendo que o Art. 152 estabelece de forma inequívoca que "os candidatos vencedores em Eleições Prévias serão HOMOLOGADOS nas Convenções convocadas para esse fim", que, conforme o Art. 153, "serão convocadas pelas respectivas Comissões Executivas e se realizarão conforme as disposições da legislação eleitoral em vigor e das instruções da Justiça Eleitoral". E já no seu Artigo 58, o Estatuto do PSDB deixa claras as atribuições da Convenção Nacional do PSDB, entre as quais, conforme o Inciso IV, estão "escolher os candidatos do Partido aos cargos de Presidente e Vice-Presidente da República, OU PROCLAMÁ-LOS, quando houver ELEIÇÃO PRÉVIA para essa escolha".

Rico em lideranças sérias e competentes, no dia 15 de junho de 2021 a Comissão Executiva Nacional do PSDB determinou a realização de Eleições Prévias para a escolha

do Candidato do PSDB a Presidente da República nas eleições de 2022. No dia 19 de julho de 2021, o Presidente da Comissão Executiva Nacional do PSDB publicou a Resolução 046/2021 disciplinando a realização das prévias determinadas pela Comissão Executiva Nacional e estabelecendo um cronograma que se estenderia por quatro meses e dez dias do maior exercício democrático realizado por um Partido político na América Latina. Três candidatas se inscreveram, percorreram o Brasil, debateram entre si e dialogaram com dezenas de milhares de filiados. Finalmente, em votações realizadas nos dias 21 e 28 de novembro de 2021, 45.000 filiados, entre os quais governadores, vice-governadores, senadores, deputados federais, deputados estaduais, prefeitos e vereadores, fizeram a sua escolha de forma livre, transparente e soberana, a qual foi solenemente proclamada pelo Presidente da Comissão Executiva Nacional: "O PSDB decidiu e o candidato do Partido à presidência é o Governador João Doria"!

É preciso defender o PSDB! Ninguém no Partido ou fora dele tem autoridade para violentar os 34 anos de história da Social Democracia, para rasgar o Estatuto ou para anular a decisão democrática, soberana e irrevogável dos filiados em função de interpretações pessoais e subjetivas sobre o quadro eleitoral, ou articulações desautorizadas com outros Partidos Políticos. Não é necessário ser especialista em direito eleitoral ou partidário para ter absoluta convicção disso!

O candidato à Presidência da República legalmente constituído pelo PSDB para as eleições de 2022 é JOÃO DORIA, que será PROCLAMADO pela Convenção Nacional Eleitoral a ser realizada entre 29 de julho e 5 de agosto. Quem, honestamente, desejar colaborar com o Brasil estará engajado na sua campanha!

### **Assinam Juristas e Advogados do Brasil:**

<i>Alberto Clemente de Araújo</i>
<i>Alexandre Filgueira Souza e Silva</i>
<i>Alexandre Imbriani</i>
<i>Aline Gabrielle Gurgel Santos</i>
<i>Aluisio Cherubini</i>
<i>Ana Cláudia Ribeiro de Paiva</i>
<i>Ana Paula Arruda</i>
<i>Andrea Costa</i>
<i>Barbara Busta Ferreira</i>
<i>Bruna de Medeiros Soares</i>
<i>Caline Kelly da Costa Neves Trajano</i>
<i>Carla Morando</i>
<i>Carla Ripoli Bedoni</i>
<i>Carlos Rosseto Junior</i>
<i>Cibele Malvone</i>
<i>Cid Vieira de Souza</i>

<i>Cristiano Barros</i>
<i>Daliane Karine Alves</i>
<i>Débora de Faria Gurgel</i>
<i>Diva Bolla</i>
<i>Donnie Allison Santos</i>
<i>Enriete Fortes</i>
<i>Erika Jin Hee Kim</i>
<i>Fábio Alexandre Nunes de França</i>
<i>Fernanda Bezerra</i>
<i>Fernando Gelli Aiello</i>
<i>Flávia Cardoso Ribeiro de Luca</i>
<i>Flávia Maia Fernandes</i>
<i>Francisca Ramos</i>
<i>Francisco Geilson Silva de Arruda Júnior</i>
<i>Frederico Guidoni Scaranello</i>
<i>Gabriel Domingues</i>
<i>Gabriel Pires Viegas</i>
<i>Geyson Barbosa</i>
<i>Gilberto Marques Bruno</i>
<i>Giovana da Costa Teodoro</i>
<i>Guilherme Felipe Guarinão</i>
<i>Gustavo de Lima Brito</i>
<i>Hernani Lugarini Silva Junior</i>
<i>Humberto Peres Carvalho Lemos de Melo</i>
<i>Janice Massabni Martins</i>
<i>João Paulo Leme Ferreira</i>
<i>Jordão Bezerra Viana</i>
<i>José Benedito Fernandes</i>
<i>José Carlos Bruno</i>
<i>José Felipe de Oliveira Neto</i>
<i>José Walterler dos Santos Silva</i>
<i>Júlio César de Queiroz Costa</i>
<i>Karina Pereira</i>
<i>Keren Cristina Araújo Dantas</i>
<i>Luciana Remolli</i>
<i>Luís Augusto Braga Ramos</i>
<i>Marcelo Egreja Papa</i>
<i>Márcia Aparecida Alves Domingues</i>
<i>Maria Aparecida de Souza Costa Silva</i>
<i>Mariana Lagares de Paula</i>
<i>Mary Ângela Marques Bruno</i>
<i>Matheus Leão de Medeiros Lima</i>

<i>Maura Pizzaia Mulinari</i>
<i>Milena Galvão Ferreira de Souza</i>
<i>Naamani Saraiva de Quadros Rocha</i>
<i>Nelson Latif Fakhouri</i>
<i>Orcélio de Queiroz Medeiros</i>
<i>Paula Francinete de Araújo Paes</i>
<i>Paula Moraes Passos</i>
<i>Polyana Silva Gomes Vieira</i>
<i>Renato Barreiros Fernandes Campos</i>
<i>Rodrigo Aladim</i>
<i>Soraia Ribeiro de Medeiros</i>
<i>Stella Ferreira Gomes Marchi</i>
<i>Tatiana Gomes</i>
<i>Victor Norio Nagatomi Viegas</i>
<i>Wittemberg Sales de Oliveira</i>

